



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.919, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3368/2026, em 23 de abril de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CLÁUDIA PEREIRA RAMOS, Matrícula nº 4904, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 10.868, de 7 de abril de 2026, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de abril de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo